



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.429 de 2 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.926.431,74 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	009	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.545,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.785.00		
Ficha	223	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.604,40
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	234	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 59.321,46
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.245.0890.2.685.00		
Ficha	865	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0855.2.950.00		
Ficha	983	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.360,88
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.02	Dir. Coordenação da Cidade da Criança		
Classificação		27.813.0636.2.588.00		
Ficha	1020	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ		R\$ 1.860.100,00
Total				R\$ 1.926.431,74

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	006	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.075,00
Unidade	02.03	Junta de Alistamento Militar		
Classificação		05.153.0003.2.004.00		
Ficha	025	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.470,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.785.00		

Ficha	222	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.604,40
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	233	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 59.321,46
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	327	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500.000,00
Ficha	328	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000.000,00
Classificação		15.451.0854.2.949.00		
Ficha	354	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.360,88
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.245.0890.2.685.00		
Ficha	864	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.496.00		
Ficha	933	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 360.100,00
Total				R\$ 1.926.431,74

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Município de Presidente Prudente, 2 de fevereiro de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração